



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 24 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1431

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 83 de 22 de Junho de 2020** - Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 83 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 206 de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 124 de 20 de dezembro de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

60000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

80000 - SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
2.053 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 216 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.056 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	32.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 216 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	32.000,00
Total por Ação:	62.000,00	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	107.000,00	107.000,00
Total Geral:	122.000,00	122.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 22 de junho de 2020.

FLAVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal